



HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório – Pregão Presencial nº. 002/2022

1. Vistos, etc..
2. Face ao apurado no Processo Administrativo Pregão Presencial nº. **002/2022** e, diante da regularidade do trâmite dos atos processuais, atestado por “*Parecer*” do Advogado da FEMIB, dos exatos termos que constam da “Ata” do certame, bem como de acordo com as certidões e demais termos do processo, HOMOLOGO todos os atos do processo administrativo, o qual observou os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, não havendo máculas ou nulidades que inviabilizem o desiderato, tendo o mesmo atingido seu objetivo, com cumprimento das normas da legislação de regência; determino a **adjudicação do objeto ao licitante vencedor**.
3. Tendo em vista o estrito cumprimento dos requisitos do Edital, **julgar o processo licitatório adequado, com licitante vencedor, determinando as publicações pertinentes**.
4. Cumpra-se. Publique-se.

Ibitinga/SP, 2 de dezembro de 2022

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente